



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

SUB-PREFEITURA DE JORDANÉSIA

(VIA ANHANGUÉRA, KLM. 29 a 47) — ESTADO DE SÃO PAULO

Em --- de ----- de 197

DECRETO Nº 483 DE 26 DE ABRIL DE 1.972.-

"Nomeia comissão para proceder o julgamento da concorrência pública, conforme consta do Edital nº10 de 03 de Abril de 1.972"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:--

D E C R E T A:--

Artigo 1º) - Fica nomeada a seguinte comissão para proceder o julgamento das propostas apresentadas a concorrência pública conforme consta do Edital nº10 de 03 de Abril de 1.972.

Engº Flávio Lourençon
Engº Gino Dartóra
Prof. Fernando Marinheiro de Oliveira
Vereador Antonio da Silva Esparrinha Jr.
Antonio da Motta Gonçalves

Parágrafo Único:-- A referida comissão apresentará seu parecer em livro próprio, indicando a firma que oferece melhores vantagens a Municipalidade

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretária da Prefeitura Municipal, em data supra. Afixado nos locais de costume.

WALDIR DOS SANTOS
Diretor de Administração